



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS E PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE OTORRINOLARINGOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ Nº 15.349.050/0001-56, estabelecida a Avenida Blumenau, Nº 1184, bairro Centro, Cidade de Sorriso – MT, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO COTTA DE AVILA REIS, portador da cédula de identidade RG n.º 6052982 PC/MG e CPF/MF n.º 957.375.706-06, doravante denominada “**CONTRATADA**”, conforme resultado da **INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Cancelamento, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto aditar por igual e sucessivo período, do contrato n.º 022/2017, devido a continuidade da prestação dos serviços, bem como amparado nas cláusulas terceira e quinta, e nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 49.688,75 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) distribuídos conforme quadro abaixo:

| ITEM | ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----------------|---|-------|-------------|---------------|
| 01 | 02.11.07.004-1 | AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR VIA AÉREA/OSSEA | 515 | R\$ 21,00 | R\$ 10.815,00 |
| 02 | 02.11.07.021-1 | LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF) AUDIOMETRIA TONAL VOCAL | 515 | R\$ 26,25 | R\$ 13.518,75 |
| 03 | 02.11.07.020-3 | IMITANCIOMETRIA | 515 | R\$ 23,00 | R\$ 11.845,00 |
| 04 | 02.11.07.014-9 | EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA | 1.000 | R\$ 13,51 | R\$ 13.510,00 |



| | |
|--------------|----------------------|
| TOTAL | R\$ 49.688,75 |
|--------------|----------------------|

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 meses, ficando o mesmo vigente de **28 de abril de 2020 à 27 de abril de 2021.**”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2019, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, conforme **Parecer Contábil 163/2020:**

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO | PROJ/ATIVIDADE | ELEMENTO DESPESA | COD RED | VALOR 2020 |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------|---------|---------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 15.001.10.302.0005.2115 | MANUT. ATIVIDADES DO AME | 339039 | 557 | R\$ 22.156,00 |

3.1.1 Será empenhado até 31/12/2020 o valor de R\$ 22.156,00 e será utilizada a dotação acima e o excedente R\$ 27.532,75, será empenhado no exercício de 2021 na dotação a ser consignada no LOA/2021.

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 022/2017, firmada em 28/04/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 27 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA EPP
LEONARDO COTTA DE AVILA REIS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68